

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 354/2014 - DG

Designa o servidor Francisco Sinderley de Oliveira como segundo substituto da chefia do Cartório da 69ª Zona Eleitoral - Natal/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 11.105/2014,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024516, para exercer, como segundo substituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada - FC.4 de Chefe de Cartório da 69ª Zona Eleitoral - Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Natal, 10 de outubro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral